

ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 046/2022 01 DE DEZEMBRO 2022 DE AUTORIA DO VEREADOR GERALMINO ALVES R. NETO-PSB

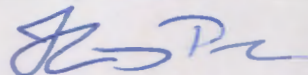
"OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA BARRA-GARCENSE A ILUSTRE SENHORA VERA LÚCIA AGUIAR VIANA."

Srª. VERA LÚCIA AGUIAR VIANA.

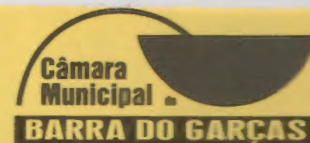
LIDO EM 06/12/2022


ENCAMINHADO À 06/12/2022 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 12/12/22



E-mail: camarabg@gmail.com



Ano 2022 <i>Plenário das Deliberações</i>		
Protocolo N.º 119, Liv. 025, Fls. 90 Em 01/12/2022 às 14:40 hs.  Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Decreto do Legislativo <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º. /2022

Autor: Vereador: **GERALMINO ALVES RODRIGUES NETO – PSB;**

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 046 /2022 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

“Outorga Título de Cidadania Barra-garcense a Ilustre Senhora Vera Lúcia Aguiar Viana.”


A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica Declarada **CIDADÃ BARRA-GARCENSE**, a Ilustre Senhora **VERA LÚCIA AGUIAR VIANA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a população de Barra do Garças e Região.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o Ato, marcando a data da Sessão Solene de entrega de Título, dando prévia ciência a Agraciada.

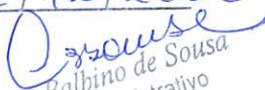
Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 1ª de dezembro de 2022.


GERALMINO ALVES RODRIGUES NETO - (Dr. Neto)
Vereador-PSB

Membro da Comissão de Economia e Finanças

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 12/12/2022


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A presente propositura objetiva prestar uma justíssima homenagem a esta grande mulher e profissional que se destaca pelos relevantes serviços prestados à população de Barra do Garças e região.

Vera Lúcia Aguiar Viana, nascida na Cidade de Tesouros - MT, no dia 02 de junho de 1952. Filha de Melcides Pereira Belém e Alderina Aguiar Belém. Casada com Neomar Viana Bandeira (falecido em 1994), com quem teve 03 filhos, Alexsandro Aguiar Viana, Sandra Aguiar Viana e Andrea Aguiar Viana.

Importante destacar que o Melcides aqui em Barra do Garças foi garimpeiro, lavrador e trabalhou na construção das Pontes sobre o Rio Araguaia e Rio Garças na década de 1980, ainda montou uma oficina para reparos e confecção de cadeiras de fio, já sua mãe dona Alderina foi proprietária de uma Casa de Cortinas aqui em nossa Cidade.

A Agraciada chegou em Barra do Garças em 1981, onde fundou o Salão da Vera, situado na Rua Presidente Vargas, onde continua atendendo até nos dias hoje.

Achamos como justa e meritória a homenagem a ele prestada, através deste Projeto de Resolução, mesmo porque, é uma forma de agradecimento e reconhecimento ao seu esforço, seu trabalho em prol de nossa Cidade e Região.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 1º de dezembro de 2022.



GERALMINO ALVES RODRIGUES NETO - (Dr. Neto)

Vereador-PSB

Membro da Comissão de Economia e Finanças

CERTIDÃO

Certifico que não foi encontrada correspondências sobre o Projeto de Resolução nº 046/2022 de autoria do vereador Geralmino Alves Rodrigues Neto (Outorga título de cidadania Barra-Garcense a ilustre senhora Vera Lúcia Aguiar Viana)

Barra do Garças-MT, 12 de dezembro de 2022



Sandra Moreira dos Santos Farias
Chefe de Arquivo - Portaria 113/2022

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

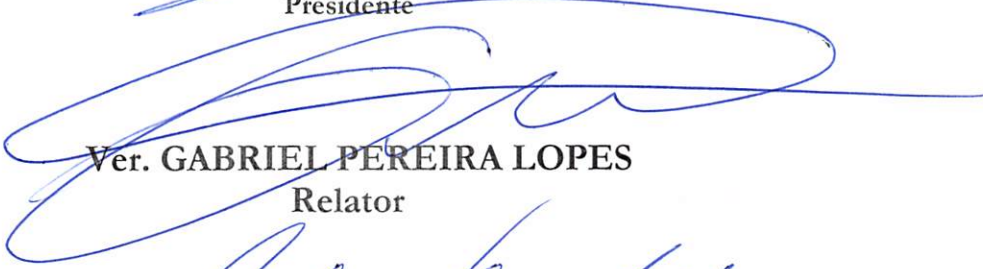
P A R E C E R

Projeto de Resolução nº 046/2022 de
autoria Vereador GERALMINO ALVES R.
NETO-PSB

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E
REDAÇÃO, analisando a PROJETO DE RESOLUÇÃO , em epígrafe, resolve exarar
PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

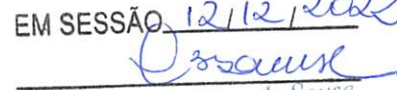
12 de Dezembro de 2022. Sala das Comissões da Câmara Municipal, em


Ver. JAIRO GEHM
Presidente


Ver. GABRIEL PEREIRA LOPES
Relator


Ver. MURILO VALOES METELLO
Vogal

APROVADO
EM SESSÃO 12/12/2022


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996


VOTAÇÃO

Projeto de Resolução nº 046/2022 de autoria do Ver. GERALMINO ALVES R. NETO - PSB

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CARPEGIANE GONZAGA DA SILVA LIONES	PSB	X		
Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES	PROS	X		
GABRIEL PEREIRA LOPES – Vice - Presidente	PSDB	X		
GERALMINO ALVES R. NETO	PSB	X		
HADEILTON TANNER ARAUJO	PSD	X		
JAIME RODRIGUES NETO	MDB	X		
JAIRO GEHM – 1º Secretário	PRTB	X		
JAIRO MARQUES FERREIRA - 2º Secretário	REPUBLICANO	X		
Dr. JOSÉ MARIA ALVES VILAR	UB	X		
MURILO VALOES METELLO	REPUBLICANO	X		
PAULO BENTO DE MORAIS	PL	X		
PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO -Presidente	PSD	Presidente		
RONAIR DE JESUS NUNES	PSDB	X		
VALDEI LEITE GUIMARÃES	MDB	X		
WANDERLI VILELA DOS SANTOS	PSB	X		

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 12/12/2022


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996